



**Governador**

**CL Roque José Schimidte**

LC Pinheiros-ES

(27) 99901-3340 / (27)99948-9513

[roqueadvogo.2010@yahoo.com.br](mailto:roqueadvogo.2010@yahoo.com.br)

**1º Vice-Governador**

**CL André Luiz Perissé da Silva**

LC Itaperuna-RJ

(22) 3822-6974 / (22)99740-0257

e-mail: [andre.perisse@gmail.com](mailto:andre.perisse@gmail.com)

**2º Vice-Governador**

**CaL Monica Mônico Magalhães**

LC Santa Teresa Colibri-ES

(27) 99988-0167

e-mail: [dra.monica@apeiron.com.br](mailto:dra.monica@apeiron.com.br)

**Secretário**

**CL Marco Antônio Fontana**

LC Colatina Centro-ES

(27) 98803-9190

e-mail: [mafs.fontana@gmail.com](mailto:mafs.fontana@gmail.com)

**Tesoureiro**

**CL Lidiel Scherrer**

LC Aracruz-ES

(28) 98103-7664

e-mail: [lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br](mailto:lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br)

**PROPOSIÇÃO Nº 04 – AL 2025/2026**

O Governador do Distrito LC-11, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme determina o Art. 16, alínea “f”, do Estatuto do Distrito,

Considerando que em função do apoio financeiro dos clubes do Distrito à LCIF durante o AL 2024/2025, o Distrito LC-11 ganhou créditos adicionais para o AL 2025/2026;

Considerando que em função disto o Distrito LC-11 pode solicitar um Subsídio para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade (DCG), de até US\$ 3,541.35;

Considerando que os três clubes maiores doadores foram os LC Niterói Fonseca (US\$ 4,270,66), o LC Pinheiros (US\$ 3,100.00) e o LC Colatina Centro (US\$ 3,000.00);

Considerando que a distribuição do valor do subsídio de Impacto da LCIF, tem sido distribuído igualmente entre os três clubes maiores doadores;

**RESOLVE PROPOR:**

Art. 1º - Que o subsídio de Impacto da LCIF, no valor de US\$ 3,541.35, seja dividido igualmente entre os três clubes maiores doadores do AL 2024/2025.

Art. 2º - Que assim sendo, caberá a cada um dos clubes, LC Niterói Fonseca, LC Pinheiros e LC Colatina Centro o valor de US\$ 1,180,45.

Art. 3º - Que os clubes agraciados deverão apresentar um projeto para LCIF, através do Distrito LC-11, até o dia 28 de novembro de 2.025.

Art. 4º - Que os clubes deverão apresentar uma prestação de contas para a aprovação até a quarta reunião do Gabinete Distrital do AL 2025/2026.



**Governador**

**CL Roque José Schimidte**  
LC Pinheiros-ES  
(27) 99901-3340 / (27)99948-9513  
[roqueadvogo.2010@yahoo.com.br](mailto:roqueadvogo.2010@yahoo.com.br)

**1º Vice-Governador**

**CL André Luiz Perissé da Silva**  
LC Itaperuna-RJ  
(22) 3822-6974 / (22)99740-0257  
e-mail: [andre.perisse@gmail.com](mailto:andre.perisse@gmail.com)

**2º Vice-Governador**

**CaL Monica Mônico Magalhães**  
LC Santa Teresa Colibri-ES  
(27) 99988-0167  
e-mail: [dra.monica@apeiron.com.br](mailto:dra.monica@apeiron.com.br)

**Secretário**

**CL Marco Antônio Fontana**  
LC Colatina Centro-ES  
(27) 98803-9190  
e-mail: [mafs.fontana@gmail.com](mailto:mafs.fontana@gmail.com)

**Tesoureiro**

**CL Lidiel Scherrer**  
LC Aracruz-ES  
(28) 98103-7664  
e-mail: [lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br](mailto:lidiel@contarcontabilidadearacruz.com.br)

Art. 5º - Que esta proposição seja apreciada pelos membros do Gabinete Distrital, para que, se aprovada, fique definido a destinação, os valores e as obrigações dos clubes beneficiados de apresentarem um projeto e a prestação de contas na data estabelecida.

Art. 6º - Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação na 2ª Reunião do Gabinete Distrital do AL 2025/2026.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Registre-se e publique-se.

Macaé, 18 de outubro de 2025.

**Roque José Schimidte**  
**Governador do Distrito LC-11 - AL 2025/2026**